

EDITAL Nº 001/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA APOIO FINANCEIRO

A Associação Indígena da Aldeia Pankararu Opará de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 36.753.874/0001-67, na qualidade de instituição executora do Projeto ***Raízes Ribeirinhas: autonomia e gestão de projetos sociais***, iniciativa viabilizada por meio de recursos destinados pelo Ministério Público do Trabalho – 14ª Região, oriundos do Processo ACPCiv nº 0000139-25.2017.5.14.0071, torna público o presente edital.

I. OBJETIVO

A presente seleção tem como objetivo apoiar e fortalecer a implementação de projetos comunitários nas áreas cultural, educacional, de infraestrutura, segurança alimentar e geração de renda, contribuindo para a valorização dos saberes, a melhoria das condições de vida e a sustentabilidade das comunidades.

Por meio deste edital, serão selecionadas propostas que dialoguem com as necessidades e realidades dos territórios, sendo assegurado apoio financeiro e acompanhamento técnico para a execução dos projetos, de modo a potencializar seus resultados e impactos comunitários.

A iniciativa é direcionada às associações que participaram do curso ***Raízes ribeirinhas: autonomia e gestão de projetos***, realizado em Guajará-Mirim – RO nos dias 25 e 26 de abril de 2026.

II. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

Para participar do presente edital, as instituições deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Ter participado do curso prático realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2026, em Guajará-Mirim – RO, com presença devidamente registrada em lista de frequência;
- b) Ser uma instituição sem fins lucrativos, com CNPJ ativo e regular;
- c) Possuir conta bancária ativa, em banco físico ou digital, vinculada ao CNPJ da associação.

III. APOIO FINANCEIRO

Serão selecionados até **06** projetos, cada um com apoio de R\$ 10.000,00.

O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para execução das atividades propostas, sendo vedada sua utilização para fins diversos.

O pagamento será realizado em duas parcelas, condicionadas à entrega e aprovação dos relatórios técnicos e financeiros.

IV - PRAZO DE EXECUÇÃO

Os projetos deverão ser executados no prazo máximo de até 04 meses.

V. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação do projeto, deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ da associação;
- b) Estatuto e sua última alteração;
- c) Ata de eleição da última diretoria;
- d) Certidão Negativa do FGTS
- e) Certidão Negativa Trabalhista
- f) Certidão Negativa dos Tributos Federais
- g) Comprovante de endereço da associação;
- h) Cópia da identidade e CPF do(a) representante legal;
- i) Comprovante de endereço do representante legal

VI. DO PROJETO

O projeto deverá contemplar as seguintes informações:

- Identificação
- Histórico da comunidade
- Objetivo geral e específicos
- Justificativa
- Metodologia
- Resultados Esperados
- Indicadores
- Relação com ODS
- Orçamento detalhado

VII. DA INSCRIÇÃO

O projeto deverá ser inscrito no site do Instituto Educa instituição parceira da Associação da Aldeia Indígena Opará de Jatobá no seguinte endereço: <https://institutoeduca.org/documentos.html>

VIII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- j) A Comissão de Seleção será instituída por 05 membros, incluindo representantes do MPT, Instituto Educa e especialistas externos.

IX. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa – Habilitação – (Eliminatória)

Análise documental

2ª Etapa – Análise Técnica (Classificatória)

Critérios:

| Critério | Descrição | Pontuação |
|---------------------------------------|---|-----------|
| 1 – Coerência do projeto | Avalia o alinhamento entre problema, objetivos, justificativa e resultados esperados, verificando se o projeto apresenta lógica clara e consistente entre suas partes. | 0 - 10 |
| 2 – Relevância para a comunidade | Avalia o quanto o projeto responde a uma necessidade real da comunidade, considerando sua importância para a melhoria das condições de vida no território. | 0-10 |
| 3 - Justificativa | Avalia a clareza na apresentação do problema, o contexto da realidade local e a explicação sobre a importância do projeto para a comunidade. | 0-10 |
| 4 – Capacidade de execução | Avalia se a organização possui condições reais de executar o projeto, considerando experiência prévia, organização interna e capacidade de gestão dos recursos, parcerias com outras instituições, execução de outros projetos. | 0-10 |
| 5 – Impacto social e sustentabilidade | Avalia o potencial do projeto em gerar resultados positivos concretos, bem como sua capacidade de continuidade ou de deixar benefícios duradouros na comunidade. | 0-10 |
| 6 - Orçamento | Avalia se o orçamento está coerente com as atividades propostas, se os valores estão adequados ao mercado e se há clareza na utilização dos recursos. | 0-10 |

X - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais projetos, serão considerados, na ordem abaixo:

1. Maior impacto para a comunidade

Terá prioridade o projeto que mostrar que vai trazer mais melhorias concretas para a comunidade e deixar resultados que continuem depois que o projeto acabar.

2. Maior necessidade da comunidade

Será priorizado o projeto que atenda uma realidade mais urgente ou que envolva comunidades em situação de maior vulnerabilidade.

3. Melhor capacidade de realizar o projeto

Terá prioridade o grupo ou organização que demonstrar que tem mais condições de colocar o projeto em prática, com organização, experiência ou parcerias.

XI. CRONOGRAMA

| Ação | Data |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital no site www.institutoeduca.org | 04/05/2026 |
| Recebimento das propostas | 04/05/2026 a 31/05/2026 |
| Seleção dos projetos | 01/06/2026 a 04/06/2026 |
| Divulgação do resultado | 05/06/2026 |
| Reunião com os selecionados | 09/06/2026 |
| Liberação da Primeira Parcela | 17/06/2026 |
| Envio do relatório de prestação de contas da primeira parcela | 17/07/2026 |
| Pagamento da Segunda Parcela | 27/07/2026 |
| Envio do relatório de prestação de contas da primeira parcela | 27/08/2026 |
| Assinatura das declarações de encerramento | 02/09/2026 |

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os projetos selecionados, após assinatura do Termo de Compromisso, terão tutoria do Instituto Educa para adequação às normas das instituições financiadoras.

A apresentação do projeto implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital.

A estimativa de prazo poderá sofrer alterações de acordo com o início do projeto ou com a dependência de insumos necessários para o trabalho da consultoria.

04/04/2026